



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 6/2021 – São Paulo, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 443, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Suspende o expediente e os prazos processuais na 33.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a falta de energia elétrica devido à queima do transformador no Fórum Federal de Mogi das Cruzes - 33.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

considerando a incomunicabilidade com a rede de Mogi das Cruzes, com a Estação de Trabalho remota local, com os Sistemas instalados nas máquinas locais, tais como SISJEF, dentre outros, em virtude do desligamento do servidor, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0000256-42.2021.4.03.8000 (documento SEI n.º 6401934),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Mogi das Cruzes - 33.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2139, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, de 08 a 11/01/2021, as férias agendadas para 7 a 20 de janeiro de 2021 (2º período - 2019/2020), ficando o saldo remanescente de 4 dias para gozo oportuno, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2138, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 18/01/2021, as férias agendadas para 7 a 20 de janeiro de 2021 (2º período - 2019/2020), ficando o saldo remanescente de 3 dias para gozo oportuno, e cancelar, por necessidade de serviço presumida, os períodos de férias agendados de 21 de janeiro a 9 de fevereiro de 2021 (1º período - 2020/2021), e de 3 a 22 de maio de 2021 (2º período 2020/2021), do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado PAULO RICARDO ARENA FILHO, assim como a reserva de 10 dias para abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 05/01/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8936, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *“ad referendum”*,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 243/2013-CJF/STJ, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF/STJ;

considerando a Resolução nº 259/2005-CJF3ªR e suas alterações, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 19/10/20, o Ato CJF3R nº 3915/18 quanto à designação da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8930, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 489/2020-E7.200,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0023221-12.2016.403.6182, da 7ª Vara, a partir de 18/12/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8935, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 19/10/20, o Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Araraquara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8934, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 23/11/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, designada pelo Ato CJF3ªR nº 8782/20.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 23 a 25/11/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8933, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 16 e 17/11/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, designada pelo Ato CJF3ªR nº 8782/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8914, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 11/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 8937, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho n° 43140572,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1^a Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n° 0766886-84.1986.4.03.6183, da 2^a Vara, a partir de 7/1/21, em decorrência de impedimento da MM^a. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 6251934/2020 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI n° 0024870-45.2020.4.03.8001

Documento n° 6251934

Defiro os pedidos de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei n° 8.112/90 e art. 52 da Lei n° 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N° 6398997/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI n° 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento n° 6398997

Conforme documento 6398631, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n° 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 04/01/2021 a 15/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/01/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6400988/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024642-44.2018.4.03.8000

Documento nº 6400988

Conforme documento 6400987, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO IZO GUENTA, no período de 04/01/2021 a 08/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/01/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6401246/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005414-83.2018.4.03.8000

Documento nº 6401246

Conforme documento 6401245, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA, no período de 06/01/2021 a 12/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/01/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6399272/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000

Documento nº 6399272

Conforme documento 6399271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, no período de 01/12/2020 a 14/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/01/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6404841/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045184-83.2018.4.03.8000

Documento nº 6404841

Conforme documento 6404840, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA, no período de 07/01/2021 a 21/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2021, às 10:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6404923/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031101-33.2016.4.03.8000

Documento nº 6404923

Conforme documento 6404920, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUIZA MARIA MALTA NISHIYAMA, no período de 06/01/2021 a 20/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2021, às 10:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6403530/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021781-90.2015.4.03.8000

Documento nº 6403530

Conforme documento 6403495, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA BRITTO HORI SIMOES, no período de 03/01/2021 a 15/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2021, às 10:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6404839/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023664-09.2014.4.03.8000

Documento nº 6404839

Conforme documento 6404838, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA REGINA MORE, no período de 07/01/2021 a 18/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/01/2021, às 10:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 6391010/2020

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 13 a 20 de janeiro de 2021.

Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 04/01/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 73, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

ELAINE AMARAL, RF 1769 - de 07 a 18/12/2020 para 03 a 14/05/2021;

CLAUDIA MARIA UZUBA, RF 5149 - de 07 a 18/01/2021, 05 a 20/07/2021 e 06 a 07/12/2021 para 05 a 23/07/2021, 13 a 17/12/2021 e 17 a 22/01/2022;

RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO, RF 7518 - de 09 a 23/01/2021 para 12 a 26/01/2021;

MAURA MARCOLINO, RF 8444 - de 08/01 a 06/02/2021 para 08 a 22/01/2021, 15 a 19/03/2021 e 17 a 26/11/2021.

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA, RF 4926 - de 11 a 29/01/2021 para 12 a 30/07/2021, de 05 a 22/07/2021 para 07 a 24/01/2022 e de 10 a 21/01/2022 para 11 a 22/07/2022;

FERNANDA LIE SUGINO, RF 6348 - de 25/02 a 10/03/2021 e 09 a 23/04/2021 para 09 a 23/04/2021 e 13 a 26/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 18/12/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 6404652/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

Processo nº 0001635-49.2020.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, e emprego de mão de obra devidamente qualificada, no No-Break instalado do prédio que abriga o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, foi adjudicado à empresa ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, no valor mensal de R\$ 3.300,00.

São Paulo, 08 de janeiro de 2021

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 08/01/2021, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6344988/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020-RP- UASG 090017

Processo nº 0005518-04.2020.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de mudança com transporte rodoviário de bens e mobiliários patrimoniais, entre as instalações prediais (Fóruns, Juizados e unidades administrativas) da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 11/01/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admmsp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 22/01/2021 às 10h00, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo 08 de janeiro de 2021.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 08/01/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 6403533/2021

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

Concessão: 7069
Listagem: 1452
Data da solicitação: 22/09/2020
Solicitante: ELVIS MELO OLIVEIRA
RF solicitante: 7019
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/10/2020
Data Retorno: 16/10/2020
Destino: Limeira
Evento/Serviço: Fiscalização dos serviços de eletricidade e rede de computadores/telefonia e executados pelo proprietário do prédio ocupado pela subseção do Fórum de Limeira.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 268,13
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 03/12/2020

Concessão: 7189
Listagem: 1452
Data da solicitação: 01/12/2020
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/12/2020
Data Retorno: 07/12/2020
Destino: Santos
Evento/Serviço: Vistoria e medição da modernização dos elevadores do Fórum de Santos.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$409,99 a título de adicional de transporte, nos termos da LDO 2019.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 85,21
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 57,70
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 3,34
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 407,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 03/12/2020

Concessão: 7188
Listagem: 1453
Data da solicitação: 30/11/2020
Solicitante: WAGNER COQUE BERNARDES
RF solicitante: 7757
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: SOLANGE QUADROS PINA
RF proponente: 6548
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/12/2020
Data Retorno: 07/12/2020
Destino: Santos
Evento/Serviço: Vistoria de medição de entrega de peças do 1º elevador a modernizar no Fórum de Santos.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 374,69
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 04/12/2020

Concessão: 7198
Listagem: 1455
Data da solicitação: 07/12/2020
Solicitante: MARCIO ALEXANDRE FERRAO
RF solicitante: 2749
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: BRAG PAULISTA NUAR
Proponente: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES
RF proponente: 2112
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 15/12/2020
Data Retorno: 15/12/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Deslocamento para o Galpão da Presidente Wilson para entrega de objetos no depósito judicial.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/12/2020

Concessão: 7197
Listagem: 1456
Data da solicitação: 07/12/2020
Solicitante: HEBER SILVA TERRA
RF solicitante: 7047
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ITAPEVA
Proponente: PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA
RF proponente: 7856
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/11/2020
Data Retorno: 23/11/2020
Destino: APIAI e ITABERA
Evento/Serviço: Intinar Município de Apiaí/SP e Município de Itaberá/SP, Cartas de Ordem 50009233120204036139 e 50009172420204036139, respectivamente.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 170,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 364,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/12/2020

Concessão: 7191
Listagem: 1457
Data da solicitação: 02/12/2020
Solicitante: JOSE ROBERTO VIEIRA
RF solicitante: 6656
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 13/10/2020
Data Retorno: 13/10/2020
Destino: PRESIDENTE EPITACIO
Evento/Serviço: Ida a Presidente Epitácio para cumprimento de Carta de Ordem Citatória do Superior Tribunal de Justiça.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 128,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 322,92
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/12/2020

Concessão: 7190
Listagem: 1458
Data da solicitação: 01/12/2020
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: WILSON JOSE OLIVEIRA MENDES
RF proponente: 8637
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 16/11/2020
Data Retorno: 16/11/2020
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Intimação urgente da ré sobre a redesignação de audiência, em cumprimento de Carta Precatória criminal n. 5001444-21.2020.4.03.6124, oriunda da 3a Vara Federal de São Paulo (Proc.0004801-74.2007.403.6181)
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 105,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 299,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/12/2020

Concessão: 7099
Listagem: 1459
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/04/2020
Data Retorno: 23/04/2020
Destino: RIOLANDIA
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 208,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 402,84
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/12/2020

Concessão: 7098
Listagem: 1460
Data da solicitação: 06/10/2020
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/04/2020
Data Retorno: 16/04/2020
Destino: RIOLANDIA
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 208,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 402,84
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/12/2020

Concessão: 7199
Listagem: 1461
Data da solicitação: 11/12/2020
Solicitante: MARCIO ALEXANDRE FERRAO
RF solicitante: 2749
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: BRAG PAULISTA NUAR
Proponente: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES
RF proponente: 2112
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 15/12/2020
Data Retorno: 15/12/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Deslocamento ao galpão da Presidente Wilson para transporte de objetos para acautelamento no depósito judicial.
Justificativa do pedido: Pedido complementar à concessão nº 7198, em razão do aumento do valor da diária pela Portaria nº 569/2020-CJF.

Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 41,48
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 41,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/12/2020

Concessão: 7194
Listagem: 1462
Data da solicitação: 03/12/2020
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 25/11/2020
Data Retorno: 25/11/2020
Destino: Pacaembu
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 159,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 404,81
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/12/2020

Concessão: 7193
Listagem: 1463
Data da solicitação: 03/12/2020
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 13/11/2020
Data Retorno: 13/11/2020
Destino: FLORIDA PAULISTA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 121,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 315,52
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/12/2020

Concessão: 7192
Listagem: 1464
Data da solicitação: 03/12/2020
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 04/11/2020
Data Retorno: 04/11/2020
Destino: FLORIDA PAULISTA e PRACINHA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 146,52
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 340,68
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/12/2020

Concessão: 7179
Listagem: 1465
Data da solicitação: 17/11/2020
Solicitante: JOSE RICARDO GALVIOLLI
RF solicitante: 8473
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO
RF proponente: 5667
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 11/11/2020
Data Retorno: 11/11/2020
Destino: VALENTIM GENTIL e MERIDIANO
Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação ID nº 35538620, realizado na Estrada Municipal de Valentim Gentil, s/n, Km 13, e. esq, Fazenda Buriti, zona rural do Município de Meridiano/SP (sede) e do Município de Valentim Gentil.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 116,92
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 311,08
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/12/2020

Concessão: 7203
Listagem: 1466
Data da solicitação: 14/12/2020
Solicitante: WAGNER COQUE BERNARDES
RF solicitante: 7757
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: SOLANGE QUADROS PINA
RF proponente: 6548
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/12/2020
Data Retorno: 07/12/2020
Destino: Santos
Evento/Serviço: Vistoria de medição de entrega de peças do 1º elevador a modernizar no Fórum de Santos
Justificativa do pedido: Pedido complementar à concessão nº 7188, em razão do aumento do valor da diária e do ressarcimento de despesas com transporte conforme Portaria n. 569/2020-C.JF.

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 50,69
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 17,28
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 67,97
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/12/2020

Concessão: 7202
Listagem: 1467
Data da solicitação: 11/12/2020
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
RF solicitante: 4279
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC ADM PREDIAL E GEST SERVICOS
Proponente: MASSAE SUGO
RF proponente: 5460
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/11/2020
Data Retorno: 02/12/2020
Destino: São João da Boa Vista
Evento/Serviço: Viagem à cidade de São João da Boa Vista a fim de instalar uma porta no gabinete do Juiz no Fórum Federal dessa cidade.
Justificativa do pedido: Pedido complementar à concessão n. 7187, em razão do aumento do valor das diárias e do ressarcimento de despesas com transporte conf. Portaria nº 569/20-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 165,92
Total de meias diárias: 41,48
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 51,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 259,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/12/2020

Concessão: 7201
Listagem: 1468
Data da solicitação: 11/12/2020
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
RF solicitante: 4279
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC ADM PREDIAL E GEST SERVICOS
Proponente: MASSAE SUGO
RF proponente: 5460
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/11/2020
Data Retorno: 25/11/2020
Destino: Franca
Evento/Serviço: Viagem Franca para montar mobiliário em dois gabinetes no Fórum Federal dessa cidade.
Justificativa do pedido: Pedido complementar à concessão n. 7181, em razão do aumento do valor da diária e do ressarcimento de despesas com transporte a partir de 24/11/2020, conforme Portaria nº 569/20-CJF.

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 82,96
Total de meias diárias: 41,48
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 96,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 220,44
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/12/2020

Concessão: 7200
Listagem: 1469
Data da solicitação: 11/12/2020
Solicitante: REINALDO LARA LICERA
RF solicitante: 6607
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA
Proponente: LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ
RF proponente: 8635
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 02/12/2020
Data Retorno: 02/12/2020
Destino: Ilha Solteira
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado de citação em ILHA SOLTEIRA-SP, expedido nos autos da CARTA ROGATÓRIA CÍVEL (264) N° 5000946-80.2020.4.03.6137.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 120,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 365,25
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/12/2020

Concessão: 4545
Listagem: 1470
Data da solicitação: 03/12/2018
Solicitante: LUIS CARLOS SPERANDIO
RF solicitante: 4672
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 12/07/2018
Data Retorno: 12/07/2018
Destino: NHANDEARA
Evento/Serviço: Cumprir Carta Precatória nº 0001144-72.2018.4.30.6106.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 109,52
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 303,68
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/12/2020

Concessão: 7210
Listagem: 1471
Data da solicitação: 15/12/2020
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 24/11/2020
Data Retorno: 26/11/2020
Destino: Bragança, São Joao da Boa Vista, Jundiaí e Campinas
Evento/Serviço: Devolução de caixas com processos digitalizados e transporte de material de consumo para os fóruns da rota 5.
Justificativa do pedido: Complemento da Concessão de diária n. 7183, tendo em vista o aumento do valor das diárias, conforme Portaria n. 569/2020.

Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 165,92
Total de meias diárias: 41,48
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 207,40
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/12/2020

Concessão: 7209
Listagem: 1472
Data da solicitação: 15/12/2020
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/11/2020
Data Retorno: 01/12/2020
Destino: REGISTRO E SÃO VICENTE
Evento/Serviço: VIAGEM ÀS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS PARA ENCAMINHAMENTO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA.
Justificativa do pedido: Complemento da Concessão n. 7180, em virtude do aumento do valor da diária conforme Portaria n. 569/2020 do CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 82,96
Total de meias diárias: 41,48
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 124,44
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/12/2020

Concessão: 7208
Listagem: 1473
Data da solicitação: 15/12/2020
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
RF solicitante: 4906
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 24/11/2020
Data Retorno: 26/11/2020
Destino: TAUBATE, S. JOSE DOS CAMPOS, CARAGUATATUBA E GUARATINGUETA
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL PERMANENTE, DE INFORMÁTICA E DE PATRIMÔNIO, BEM COMO PROCESSOS PJE DOS FÓRUMS FEDERAIS DAS CIDADES.
Justificativa do pedido: Complemento da Concessão n. 7182, tendo em vista o aumento do valor das diárias, conforme Portaria n. 569/2020 do CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 165,92
Total de meias diárias: 41,48
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 207,40
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/12/2020

Concessão: 7207
Listagem: 1474
Data da solicitação: 15/12/2020
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/11/2020
Data Retorno: 02/12/2020
Destino: Piracicaba, Araraquara, São Carlos, Americana e Limeira
Evento/Serviço: Rota 03: Viagem para os Fóruns para abastecimento com materiais de Almoarifado, Patrimônio, Informática e processos do PJe.
Justificativa do pedido: Complemento da Concessão n. 7174, tendo em vista o aumento do valor da diária conforme Portaria n. 569/2020-CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 165,92
Total de meias diárias: 41,48
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 207,40
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/12/2020

Concessão: 7206
Listagem: 1475
Data da solicitação: 15/12/2020
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/11/2020
Data Retorno: 01/12/2020
Destino: Franca
Evento/Serviço: Transporte de material permanente para a Subseção Judiciária de Franca.
Justificativa do pedido: Complemento da Concessão n. 7185, tendo em vista o aumento dos valores das diárias, conforme Portaria 569/2020-CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 82,96
Total de meias diárias: 41,48
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 124,44
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/12/2020

Concessão: 7205

Listagem: 1476

Data da solicitação: 15/12/2020

Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA

RF solicitante: 4731

Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL

Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA

RF proponente: 5314

Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

Data Saída: 23/11/2020

Data Retorno: 24/11/2020

Destino: ITAPEVA E SOROCABA

Evento/Serviço: Transporte de materiais de consumo, permanente e caixas de processos PJE para/das Subseções Judiciais de: Sorocaba e Itapeva.

Justificativa do pedido: Complemento da Concessão n. 7172, relativamente ao dia 24/11/2020, em virtude do aumento do valor da diária a partir de 24/11/2020, conforme Portaria n. 569/2020 do CJF.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 41,48

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 41,48

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 16/12/2020

Concessão: 7204
Listagem: 1477
Data da solicitação: 14/12/2020
Solicitante: PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA
RF solicitante: 7686
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/12/2020
Data Retorno: 10/12/2020
Destino: Viradouro
Evento/Serviço: Mandado nº 5000.2020.06999; Processo nº 5007983-69.2020.403.6102 (Carta de ordem extraída da apelação cível 0000129-85.2015.403.6102).
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 134,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 379,01
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 17/12/2020

Concessão: 7195
Listagem: 1478
Data da solicitação: 03/12/2020
Solicitante: IVAN PEDRO LEITE TURELLA
RF solicitante: 2897
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 19/11/2020
Data Retorno: 19/11/2020
Destino: Viradouro
Evento/Serviço: Mandado nº: 5000.2020.02551. Processo nº: 5007464-31.2019.403.6102. Constatação e avaliação na cidade de Viradouro/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 118,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 312,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 17/12/2020

Concessão: 7212
Listagem: 1479
Data da solicitação: 18/12/2020
Solicitante: SIMONE JOVELIANO EZEQUIEL
RF solicitante: 2913
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: São José do Rio Preto
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 15/11/2020
Data Retorno: 16/11/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica
Observações Seção de Diárias: Concessão de 01 diária, complementar à Concessão n 7166, em razão do pernoite de 15 para 16/11/2020.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 506,44
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/12/2020

Concessão: 7211
Listagem: 1480
Data da solicitação: 17/12/2020
Solicitante: HORACIO ALVES CUNHA FILHO
RF solicitante: 7408
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA
RF proponente: 5973
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 04/11/2020
Data Retorno: 05/11/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica.
Justificativa do pedido: Pedido complementar à concessão 7143, em razão do desconto indevido do auxílio-alimentação pela Seção Judiciária de São Paulo.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 82,74
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 82,74
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/12/2020

Concessão: 7196
Listagem: 1481
Data da solicitação: 04/12/2020
Solicitante: LUIS CARLOS SPERANDIO
RF solicitante: 4672
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 09/10/2020
Data Retorno: 09/10/2020
Destino: GUARACI e ALTAIR
Evento/Serviço: Cumprir mandado de citação, penhora e avaliação.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 136,16
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 330,32
Autorizador (Ordenador de Despesas): JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Data da autorização: 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva**, Técnico Judiciário, em 07/01/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORS P N°. 69, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Comunica os feriados municipais do ano de 2021 das subseções que compõem a Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do expediente SEI 0027084-09.2020.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º COMUNICAR aos Senhores Advogados e público em geral que nas datas abaixo relacionadas, no ano de 2021, não haverá expediente nos Fóruns Federais respectivos, em virtude de feriado municipal :

Americana	13 de junho
Andradina	20 de janeiro, 11 de julho, 06 de agosto e 20 de novembro
Araçatuba	20 de novembro e 02 de dezembro
Araraquara	22 de agosto e 20 de novembro
Assis	01 de julho e 04 de outubro
Avaré	15 de setembro
Barretos	25 de agosto e 20 de novembro
Barueri	24 de junho e 20 de novembro
Bauru	1.º de agosto
Botucatu	14 de abril e 26 de julho

Bragança Paulista	20 de novembro e 08 de dezembro
Campinas	20 de novembro e 08 de dezembro
Caraguatatuba	20 de abril, 13 de junho e 20 de novembro
Catanduva	14 de abril e 08 de agosto
Franca	20 de novembro, 28 de novembro e 08 de dezembro
Guaratinguetá	05 de abril, 13 de junho e 25 de outubro
Guarulhos	20 de novembro e 08 de dezembro
Itapeva	26 de julho e 20 de setembro
Jales	15 de abril e 15 de agosto
Jaú	15 de agosto e 20 de novembro
Jundiaí	15 de agosto e 20 de novembro
Limeira	15 de setembro e 20 de novembro
Lins	13 de junho
Marília	04 de abril e 08 de dezembro
Mauá	20 de novembro e 08 de dezembro
Mogi das Cruzes	26 de julho e 1º de setembro
Osasco	19 de fevereiro e 13 de junho
Ourinhos	06 de agosto e 13 de dezembro
Piracicaba	13 de junho, 20 de novembro e 08 de dezembro
Presidente Prudente	20 de janeiro, 14 de setembro e 08 de dezembro
Registro	30 de novembro e 03 de dezembro
Ribeirão Preto	20 de janeiro e 19 de junho
Santo André	08 de abril e 20 de novembro
Santos	26 de janeiro, 08 de setembro e 20 de novembro
São Bernardo do Campo	20 de agosto e 20 de novembro
São Carlos	15 de agosto e 04 de novembro
São João da Boa Vista	24 de junho e 20 de novembro
São José do Rio Preto	19 de março e 08 de dezembro
São José dos Campos	19 de março e 27 de julho
São Paulo	25 de janeiro e 20 de novembro
São Vicente	22 de janeiro e 20 de novembro
Sorocaba	15 de agosto e 20 de novembro
Taubaté	05 de abril, 04 de outubro e 05 de dezembro
Tupã	29 de junho

Art. 2.º Nos feriados mencionados no art. 1.º desta norma funcionará o plantão judiciário para atendimento de medidas de urgência, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal n.º 70, de 26 de agosto de 2009, alterada pelas Resoluções CJF n.º 232, de 27 de fevereiro de 2013 e n.º 672, de 11 de novembro de 2020; e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pelas Resoluções CNJ n.º 152, de 06 de julho de 2012, n.º 326, de 26 de junho de 2020 e n.º 353, de 16 de novembro de 2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/01/2021, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORSP N.º 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Altera os termos da Portaria DFORSP n.º 26/2020, que constitui Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI", 3.ª Fase, para coordenação da virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos das Informações CENTRAL DIGI n.º 6343731 e 6377091, Manifestação SULM n.º 6374583 e Informação SP-CM-CEUNI n.º 6343172;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0032450-97.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir os servidores Thaís Fernanda Ferreira Lopes - RF 7392, João Pereira de Souza Netto - RF 7943 e Gabriela Piumi da Costa - RF 8156 do Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI", 3.ª Fase, respectivamente, a partir de 30/11/2020, 16/12/2020 e 07/01/2021 e incluir, excepcionalmente, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Edisson Joaquim dos Santos - RF 1914 e Paulo André Souza Moreno - RF 4697, a partir de 31/10/2020, de forma a que a redação do art. 3.º da Portaria n.º 26, de 03 de junho de 2020, desta Diretoria do Foro, passe a constar da seguinte forma:

"Art. 3.º Designar, como membros do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI", os seguintes servidores pertencentes aos quadros da Seção Judiciária de São Paulo:

- I - Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384;
- II - Anderson de Aguiar Amaral - RF 6380;
- III - André Luis Puertas Gutierrez Costa - RF 6956;
- IV - Aurea Ruiz Garcia - RF 2280;
- V - Claudia Mitsi Oguido - RF 8023;
- VI - Diego Turcatti Lima - RF 7883;
- VII - Francisco Carlos de Oliveira - RF 966;
- VIII - Jaqueline Candida Gordin Freitas - RF 8234;
- IX - Katia Simone dos Santos - RF 5872;
- X - Rogerio Rocco Duca - RF 3283;
- XI - Takachi Ishizuka - RF 750;
- XII - Wagner de Souza - RF 7554.

Parágrafo único. INCLUIR, excepcionalmente, a designação temporária, a partir de 31/10/2020, como membros do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI", para atuarem de forma remota, os servidores pertencentes aos quadros da Seção Judiciária de São Paulo, lotados na Central de Mandados Unificada, ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal:

- I - Edisson Joaquim dos Santos - RF 1914;
- II - Paulo André Souza Moreno - RF 4697."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2021, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1080, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003341-67.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria ITPV-01 JEVA Nº 41, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (doc. 6303198), do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Itapeva;

CONSIDERANDO os termos da Certidão SURF (doc. 6344812);

RESOLVE

DESIGNAR o servidor PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA, RF 7856, Técnico Judiciário, área administrativa para prestar serviços na 1.ª Vara Federal de Itapeva, no dia 26.11.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/12/2020, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 6398008/2021

Nos termos do Relatório 6310654, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/11/2020 a 25/05/2021 ao servidor MARCO ANTONIO MANETTI, RF 6073, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/01/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6404107/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 6404107

DECISÃO Nº 6403845

INTERESSADA: ANA PAULA JANTORNO, RF. 7147

Ante o exposto, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, referente ao período de 03/01/2021 a 16/01/2021, à servidora ANA PAULA JANTORNO, RF. 7147.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/01/2021, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1087, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0025133-77.2020.4.03.8001 e 0024717-12.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 25 e 27 OSA-01V (docs. 6216408 e 6240206), de 29 de outubro e 07 de novembro de 2020, respectivamente, do MM. Juiz Federal da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo e da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Osasco;

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento SULM (doc. 6248554), de 17 de novembro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SP-JEF-PRES (doc. 6300960 e 6351872), de 30 de novembro e 11 de dezembro de 2020, da Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (docs. 6252691 e 6319607), de 26 de novembro e 16 de dezembro de 2020, respectivamente, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6319616), de 17 de dezembro de 2020, da Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da SJSP;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6371244);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6371244);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6224560 e 6370776);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELIANAYUMI SAKAMOTO AMAKU, RF 5561, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 07/01/2021;

II - DISPENSAR o servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS, RF 6958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Osasco; alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 07/01/2021,

III - DISPENSAR a servidora EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo; alterar a sua lotação para a 1ª Vara Federal de Osasco, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara, a partir de 07/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/01/2021, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-13VG Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias referentes ao servidor JEAN JAIMMESSON FELIPE PEREIRA, RF 8304, anteriormente marcadas para 07/01/2021 a 13/01/2021, referente ao segundo período do Exercício de 2020, e fazer constar o período de **08/02/2021 a 14/02/2021**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Jaimmesson Felipe Pereira, Oficial de Gabinete**, em 07/01/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 1/2021-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALOYMAR MARQUES DA SILVA, RF 5819, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no período de 02/12/2020 a 03/12/2020, em virtude licença médica;

II - DESIGNAR a servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), nos períodos de 07/12/2020 a 17/12/2020, em virtude de gozo de férias.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 07/01/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 02/2021-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SÉRGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 07/01/2021 a 16/01/2021, a partir de 08/01/2021, ficando o período restante remarcado para 26/01/2021 a 03/02/2021, exercício 2021;

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 07/01/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 102, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria 92/2020, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, para fazer constar como segue, permanecendo inalterados os demais itens:

Onde se lê:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADOS DE PLANTÃO
04/01/2021	9ª	Dra. Michelle Camini Mickelberg; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dr. Alessandro Diaferia

Leia-se:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADOS DE PLANTÃO
04/01/2021	9ª	Dra. Michelle Camini Mickelberg; Dr. Nilson Martins Lopes Junior; Dr. Alessandro Diaferia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 07/01/2021, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-06VNº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria 25/2020 (6334881) e tornar semefeito seu item 2.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-06VNº 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora LETICIA GOMES SILVA, RF 6684, Oficial de Gabinete - FC5 está em férias no período de 07/01/2021 a 15/01/2021 (9 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, RF 7845 para substituí-la no referido período.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-06VNº 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1 - ALTERAR o período de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria, anteriormente marcado para 29/01/2021 a 12/02/2021 (15 dias) para 17/02/2021 a 03/03/2021 (15 dias);

2 - ALTERAR o período de férias da servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO - RF 5728, Supervisora de Processamentos de Inquéritos, anteriormente marcados de 17/02/2021 a 25/02/2021 (9 dias) para 04/02/2021 a 12/02/2021 (9 dias).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11V Nº 34, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Leandro Scarcelli Ferreira, Analista Judiciário, RF 8176, anteriormente aprovado para 11 a 15/01/2021 (1º período - 5 dias) para 18 a 22/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 07/01/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-13V Nº 35, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 32 de 2020 deste juízo, para nela constar onde se lê: "(...) para substituí-lo no exercício de suas atribuições, no período compreendido entre 07/12/2020 e 22/01/2021.", leia-se: "(...) para substituí-lo no exercício de suas atribuições, nos períodos compreendidos entre 07/12/2020 e 18/12/2020 e entre 07/01/2021 a 22/01/2021.", mantidos seus demais termos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 69, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o pedido dos servidores nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 33, de 31/08/2020;

RESOLVE:

ALTERAR, a parcela de férias do exercício 2019/2020 do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

5509	AGNALDO DONIZETI PEREIRA	De: Exerc.Aquis.: 2019/2020:	Para: Exerc.Aquis.: 2019/2020:
		2a.Parcela: 18/01/2021 a 11/02/2021	2a.Parcela: 22/02/2021 a 18/03/2021

ALTERAR, a escala de férias do exercício 2020/2021 do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

5509	AGNALDO DONIZETI PEREIRA Antecipação remuneração mensal:(N) Antecipação gratificação natalina:(S)	De: Exerc.Aquis.: 2020/2021:	Para: Exerc.Aquis.: 2020/2021:
		1ª Parcela: 17/02/2021 a 19/02/2021	1ª Parcela: 29/03/2021 a 30/03/2021
		2ª Parcela: 26/04/2021 a 07/05/2021	2ª Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021
		3ª Parcela: 24/09/2021 a 08/10/2021	3ª Parcela: 01/12/2021 a 17/12/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 07/01/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 55, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo mencionados;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, RF 7788, para substituir a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no período de 9 a 17 de dezembro de 2020;
2. DESIGNAR o servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, para substituir a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no dia 18 de dezembro de 2020;
3. DESIGNAR a servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, para substituir a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 1 a 18 de dezembro de 2020;
4. DESIGNAR a servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, para substituir a servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF 4082, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no dia 9 de dezembro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 07/01/2021, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO as férias da servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de 07 a 18/12/2020 (12 dias);

CONSIDERANDO as férias do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF. 6485, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de 09 a 11/12/2020 (03 dias);

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituir a servidora Daniela Galicia Mariuzzo, no período de 07 a 18/12/2020;

Designar a servidora ELAINE MESQUITA, Técnico Judiciária, RF. 5512, para substituir o servidor Anderson Moreira Lugão, no período de 09 a 11/12/2020.

Bauru, 06 de janeiro de 2021.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 23, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Diretor da 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período/Juiz:

01 a 31/01/2021: MAURO SALLES FERREIRA LEITE;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 37, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidor.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **CONSIDERANDO** a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias 2020 da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, Diretora de Secretaria (FC03), RF 6006, nos seguintes termos:

De: 07/01 a 18/01/2021

Para: 12/04 a 23/04/2021

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 09/12/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-SUMA Nº 20, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Ratifica a Comissão formada de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para o biênio de 2021/2022, dispõe sobre a manutenção da estrutura das regiões desta Subseção de Campinas para o ano de 2021, da forma como se encontram nos arquivos da Central de Mandados do ano de 2020 e ratifica a escolha das regiões pelos Oficiais para o ano de 2021.

O JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, DOUTOR RICARDO UBERTO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CAMP-SUMA nº 5, de 29 de Maio de 2020 desta Central de Mandados de Campinas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a Comissão formada de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para o biênio de 2021/2022 e defini-la composta por: Maria de Fátima Rodrigues Figueiredo – RF 1809 (Presidente), Fernando Luiz Pereira, RF 4450, Lilian Cristina Venanzi, RF 4584, Josimar Moreira de Almeida, RF 6609 e Sabrina de Carvalho Magalhães, RF 6724.

Art. 2º. Manter a estrutura das regiões desta Subseção de Campinas para o ano de 2021, da forma como se encontram nos arquivos da Central de Mandados do ano de 2020, acolhendo a sugestão da Comissão dos Oficiais e do Supervisor desta Central de Mandados de Campinas, em razão da atipicidade do ano de 2020 ocasionada pela Pandemia da COVID-19.

Art. 3º. Ratificar a escolha das regiões pelos Oficiais para o ano de 2021, e defini-los, conforme quadro abaixo:

REGIÃO	OFICIAL
1A	COMPENSAÇÃO (TODOS)
1B	FERNANDO PEREIRA
1C	LILIAN
2A	MÁRCIA
2B	ISMAEL
3A	TATIANA
3B	BRUNO REIS
3C	JOSÉ OMAR
4B	SABRINA
5A	VIVIANE
5B	BRUNO BALDI
6A	IRIVAM
6B	FÁTIMA
7A	MARCUS
7B	ORLANDO
8A	JUSCÉLIO
8B	GILBERTO
9A	VALTER
9B	ROGÉRIO
10A	CHRISTIANE
10B	DIOGO
11A	VANDERLEI

11B	CLARISSA
11C	JOSIMAR
11D	FERNANDO CHAMA

Art. 4º. Determinar que se façamas anotações necessárias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 60, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CATA-NUAR Nº 44, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, que aprovou a escala de férias para o ano de 2020, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

RESOLVE:

INTERROMPER, no dia **08/11/2020**, o 3º período das férias da servidora **NELCI CASTOR PALATA – RF 7330**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Função Comissionada de Assistente Operacional (FC2), anteriormente marcada no período de 03/11/2020 a 12/11/2020 (= 10 dias), **por motivo de serviço eleitoral prestado em concomitância com as férias**, retomando sua fruição no dia seguinte, em 09/11/2020, e ficando o **saldo remanescente de 01 (um) dia para gozo na data de 17/02/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 18:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço:

RESOLVE readequar as férias da servidora Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciário, registro funcional 6277, anteriormente designadas de 18 a 27/01/2021 (10 dias), **para gozo no período de 01 a 10/02/2021 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-03VNº 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

1) CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, esteve de férias de 09 a 18/12/2020, bem como compensou os dias 04/12 e 07/12/2020 como o saldo de horas relativas a Plantões Judiciários, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo nos referidos períodos e dias.

2) CONSIDERANDO que o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, RF 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), esteve de férias de 30/11 a 18/12/2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, RF 3769, para substituí-lo no referido período.

3) CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), esteve de férias de 09 a 18/12/2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Josino Augusto Xavier, técnica judiciário, RF 3490, para substituí-la no referido período.

4) CONSIDERANDO que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve de férias no período de 09 a 18/12/2020, **RESOLVE:**

a) DESIGNAR a servidora Hérica Borges Padua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la no período de 09 a 17/12/2020;

b) DESIGNAR a servidora Ana Cristina Souza Lopes da Silva Ferreira, analista judiciário, RF 5111, para substituí-la no dia 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02VNº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **TIAGO BOLOGNA DIAS**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

INTERROMPER as férias do servidor ANTÔNIO FILOGONIO VIEIRA NETO, RF 8307, a partir do dia 08/01/2021, por necessidade de serviço.

DESIGNAR o saldo remanescente de férias para ser gozado a partir 07/06/2021 (29 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17V Nº 35, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**:

RESOLVE alterar o período de férias da servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, Técnica Judiciária, conforme segue:

de: 07/01/2021 a 05/02/2021 (30 dias)

para: 1º período - de 11/01/2021 a 15/01/2021 (5 dias);

2º período - de 07/06/2021 a 21/06/2021 (15 dias);

3º período - de 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 08/01/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-05VNº 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5.ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de 07/01/2021 a 05/02/2021 da servidora KATIA YUMIKO KIY, RF 7888, Técnica Judiciária, ficando o referido período para fruição de 01/06/2021 a 30/06/2021.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora NILDE FERREIRA CUNHA, RF 5122, anteriormente aprovado para 04/12/2020 a 18/12/2020, ficando o referido período para fruição de 07/01/2021 a 21/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 78, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo X, do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
09/01 a 15/01/2021	4ª	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 07/01/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 71, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09–CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
15.01 a 22.01.2021	1.ª Vara Gabinete	Dr. Gilson Pessotti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 01/12/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-CECON Nº 5, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 5/2021

A Doutora **VALÉRIA CABAS FRANCO**, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Ivanir Rosa Rodrigues Lima, RF 4071, Técnica Judiciária, Supervisora da Central de Conciliação, FC-05, esteve em férias no período de 07/12/2020 a 17/12/2020 e utilizou o banco de horas no dia 18/12/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Érika Takakuwa Capp, Técnica Judiciária, RF 5455, **para** substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-NUAR Nº 88, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, e da Resolução n. 313/2020, todas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento n. 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 07/01/2021 às 13h de 11/01/2021	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Período	Vara
19h de 07/01/2021 às 13h de 11/01/2021	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 89, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCAR-NUAR n. 70/2020, que marcou as férias do servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, Técnico Judiciário - Especialidade Informática, Diretor do Núcleo de Apoio Regional São Carlos (FC-06), para o período de 07/01/2021 a 15/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 5268, em substituição ao servidor PAULO KINOUCI, RF 6372, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de São Carlos (FC-06), no período de 07/01/2021 a 15/01/2021, em virtude de suas férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA SJCP-JEF-SEJF Nº 40, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: de 8/1/2021 a 15/1/2021

SERVIDORA:

1) Regiane Maria Nigro Ramos - RF3456

São José dos Campos/SP, 6 de agosto de 2020.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 07/01/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-NUAR Nº 85, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012.

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 14 de agosto de 2020;

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro e segundo períodos de férias da servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA, RF 2831**, conforme segue:

RF 2831 - NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

ONDE-SE-LÊ

1º PERÍODO: 07/01/2021 a 22/01/2021

LEIA-SE:

1ª PERÍODO 07/01/2021 A 15/01/2021

ONDE-SE-LÊ:

2º PERÍODO: 07/06/2021 a 17/06/2021

LEIA-SE: 19/07/2021 A 05/08/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 07/01/2021, às 13:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5274876252817690615

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 39, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **AZIZ OMEIRI**, Técnico Judiciário, RF 3620, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, estará em gozo de férias no período de 07/01/2021 a 17/01/2021;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC**, Técnico Judiciário, RF 8404 para substituir o servidor no período ali marcado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 08 de janeiro de 2021.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 08/01/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJBV-01VNº 38, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 13, de 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a existência de jurisdicionados que têm a obrigação de comparecimento mensal, bimestral ou trimestral junto à Secretaria da Vara, deliberada nos respectivos processos aos quais respondem perante este Juízo, bem como àqueles que comparecem em virtude de ato deprecado por outros juízos;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar, o quanto possível, o atendimento presencial;

RESOLVE:

SUSPENDER, excepcionalmente e enquanto perdurar a vigência da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 13/2020 (até 28 de fevereiro de 2021):

I - a obrigatoriedade do cumprimento da prestação de serviços à comunidade, sem prejuízo de prorrogação de tal medida, caso necessário, em relação às pessoas em cumprimento de suspensão condicional do processo (sursis processual), acordo de não persecução penal e de penas no regime aberto, penas restritivas de direitos, suspensão condicional de penas (sursis) e livramento condicional.

II - o dever de apresentação periódica nesta Vara Federal das pessoas em liberdade provisória, suspensão condicional do processo (sursis processual) e acordo de não persecução penal; e

III - o dever de apresentação regular no Juízo da execução das pessoas em cumprimento de penas no regime aberto, penas restritivas de direitos, suspensão condicional de penas (sursis), livramento condicional e acordo de não persecução penal.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à CEPEMA de São João da Boa Vista.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João da Boa Vista, 08 de janeiro de 2021.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 08/01/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ N° 78, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N° 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE N° 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 9 horas do dia 07/01/2021 às 19 horas do dia 08/01/2021	2ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos
das 19 horas do dia 08/01/2021 às 9 horas do dia 15/01/2021	1ª Vara Federal	Dr. Rodrigo Antônio Calixto de Pina Gomes Mello

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n° 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, n° 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 07/01/2021, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

PORTARIA AVAR-NUAR N° 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ E JUIZ TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de viabilizar e regularizar o lançamento de horas de plantão judicial realizadas pelo (s) servidor(es) vinculados ao Núcleo de Apoio Regional desta Subseção de Avaré durante o recesso 2020/2021,

RESOLVE:

I) Convocar o (s) servidor (es) lotados no NUAR-Avaré abaixo relacionado (s) para realizar plantão judicial para a 1ª Vara Federal de Avaré, no recesso forense 2020/2021, nas seguintes datas:

Data	Servidor
30/12/2020	José Ricardo Dal Cim Oliveira - RF 6289
31/12/2020	José Ricardo Dal Cim Oliveira - RF 6289

II) A jornada de trabalho será de 3 (três) horas diárias, das 09 às 12 horas.

III) Remeta-se essa Portaria à SUFF para as devidas providências em relação ao cadastramento das horas a favor do (s) servidor (es).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-03VNº 39, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª, Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 6273539,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 29/2020 (6242920).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-03VNº 36, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª, Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 6349317,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 25/2020 (6140944).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-03VNº 37, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª, Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a existência de banco de horas pela realização de plantões judiciais, a possibilidade de compensação e designação de substituição em função comissionada,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos servidores na forma abaixo:

1. VANESSA PICARELLI ROCHA, Técnica Judiciária, RF 6834, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), nos dias 07 e 08/01/2021 utilizando seu saldo de banco de horas registrado no sistema e-GP e **DESIGNAR CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 8425, para substituí-la.

2. ELIANE DANTAS DE SÁ, Técnica Judiciária, RF 7662, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), 07 e 08/01/2021 utilizando seu saldo de banco de horas registrado no sistema e-GP e **DESIGNAR HELIETE LINS LEITÃO SANCHES**, Técnica Judiciária, RF 6842, para substituí-la.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-03VNº 38, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE:

1. ALTERAR AS FÉRIAS do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, referente exercício 2021, aprovada na Portaria 20/2020 (6045579) na forma que segue:

1ª PARCELA DE:

11/01/2021 a 22/01/2021

PARA:

07/06/2021 a 18/06/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE:

por absoluta necessidade do serviço, **INTERROMPER**, nesta data, as férias dos Servidores abaixo relacionados e designar novas datas para fruição do saldo remanescente, **bem como alterar** os demais períodos antes designados, conforme segue:

1. GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI – RF 6407, Oficial de Gabinete – FC-5:

de: a) 07/01/2021 a 16/01/2021 (10 dias)

b) 05/04/2021 a 10/04/2021 (06 dias)

c) 19/07/2021 a 30/07/2021 (12 dias)

d) 06/12/2021 a 17/12/2021 (12 dias)

para: a) 21/06/2021 a 29/06/2021 (saldo de 09 dias – férias interrompidas)

b) 05/07/2021 a 10/07/2021 (06 dias)

c) 22/11/2021 a 01/12/2021 (10 dias)

d) 07/01/2022 a 20/01/2022 (14 dias)

1. ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA – RF 7185:

de: a) 07/01/2021 a 27/01/2021 (21 dias)

b) 28/06/2021 a 08/08/2021 (11 dias)

para: a) 12/07/2021 a 31/07/2021 (saldo de 20 dias – férias interrompidas)

b) 16/08/2021 a 26/08/2021 (11 dias)

1. FLAVIA FRAGADYNI RINALDI – RF 6820:

de: a) 07/01/2021 a 15/01/2021 (09 dias)

b) 17/02/2021 a 26/02/2021 (10 dias)

para: 07/06/2021 a 25/06/2021 (18 dias)

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 08/01/2021, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-07VNº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA RIB-07VNº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os esforços individuais, bem como o compromisso e a dedicação da servidora SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, Analista Judiciária, no exercício da função de Diretora de Secretaria desta 7ª Vara Federal, no período de 04/07/2017 a 06/01/2021, compreendidos desde a instalação desta vara, porém de forma ainda mais intensa, quando no exercício do referido cargo.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora **SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES**, RF 2291, Analista Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para que conste em seu prontuário.

Comunique-se à Diretoria do Foro e à Seção de Registro Dados Funcionais – SURF, para os devidos registros, dando-se ciência à mesma e aos servidores, afixando-se cópia junto ao balcão de atendimentos ao público externo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 20:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287501753891430699

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-02VNº 50, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE retificar a **Portaria 47, de 17 de novembro de 2020, para constar o seguinte:**

onde se lê: ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **CLÁUDIA ISMÉRIA CICOTE DE ARAÚJO**, Analista Judiciária, RF 7671, a partir de 16/12/2020, marcando o período restante para 17/02/2021 a 19/02/2021.

Leia-se: "ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CLÁUDIA ISMÉRIA CICOTE DE ARAÚJO, Analista Judiciária, RF 7671: de 25/11 a 19/12/2020 (25 dias) para 25/11 a 15/12/2020 (21 dias) e 17/02/2021 a 20/02/2021 (04 dias)".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 08/01/2021, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-02VNº 51, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, de 11/01/2021 a 20/01/2021 para 18/01/2021 a 27/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 08/01/2021, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 47, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2014 os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2020 deste Juízo, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva para o ano de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 42/2020 deste juízo a qual designou a 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2020 do servidor **RAFAEL AROUCA ROSA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7746 para o período de 07/01/2021 a 20/01/2021;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor acima mencionado para gozo da seguinte forma:

3a. parcela do exercício de 2020: de 07/01/2021 a 20/01/2021 para **16/04/2021 a 29/04/2021**

1a. Parcela do exercício de 2021: de 01/03/2021 a 26/03/2021 para **07/06/2021 a 30/06/2021**

2a. Parcela do exercício de 2021: de 20/09/2021 a 23/09/2021 para **20/09/2021 a 25/09/2021**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/01/2021, às 13:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria DFORMS Nº 64, DE 07 DE janeiro DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 19/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (6348155), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **L.V.V.M. TREMURA (CNPJ nº 27.433.790/0001-55)**, que tem por objeto a execução de serviços de substituição da cobertura predial do edifício-sede da Justiça Federal de Campo Grande, o servidor:

a) Frank Rogers Pereira, Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/01/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **FABIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7394, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), estará em gozo de férias no período de 07/01/2021 a 15/01/2021;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, RF 7417, para substituir a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, RF 7394, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), nos dias **07 a 15/01/2020, sem prejuízo de suas atribuições**.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto na titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2021, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 85, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **DANIEL CHIARETTI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), se encontrará em gozo de férias pelo período de 14/01/2021 a 12/02/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUZA, RF 4928**, para substituí-lo na Supervisão da Seção de Processamentos Criminais (FC-5); no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01VNº 86, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

APROVA A ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES, NO PERÍODO DE 07/01/2021 A 05/02/2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **DANIEL CHIARETTI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Servidores desta 1ª Vara Federal, no período de **07/01/2021 a 05/02/2021**, iniciando-se a partir das 18h, com a troca do plantonista às 18h do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem

RF	SERVIDOR	PERÍODO
4928	Tatiana Migueis de Souza	07/01/2021 a 15/01/2021
4216	Walter Nenzinho da Silva	15/01/2021 a 22/01/2021

7356	Mariana de Almeida Lara	22/01/2021 a 29/01/2021
5203	Wilker Ricardo de Souza	29/01/2021 a 05/02/2021

II - O plantão durante os finais de semana e feriados será cumprido em regime de prontidão, ficando dispensada sua presença no horário das 09h às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.

III - Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porém as Autoridades Policiais, membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo *e-mail* "plantaocorumba@trf3.jus.br" pelo telefone celular **(67) 99142-8132**. **Quando forem enviados documentos por e-mail**, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.

IV - Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto**, em 07/01/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 30, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dra. JÚLIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I. de 08 a 15/01/2021: **Janildo** Carlos Tavares, RF 7451;

II. de 15 a 22/01/2021: **Lucas** Vinícius Barros, RF 6710;

III. de 22 a 29/01/2021: **Pedro** Corrêa Wey Marques, RF 7434;

IV. de 29/01 a 05/02/2021: **Daniilo** Ferreira de Almeida, RF 7500;

V. de 05 a 12/02/2021: **Joaquim** Rodrigues Alves, RF 7392

VI. de 12 a 19/02/2021: **Gilberto** Terra, RF 7508;

VII. de 19 a 26/02/2021: **Wneni** Xavier Ferreira, RF 7499;

VIII. de 26/02 a 05/03/2021: **Maysa** Andrade Yazbek Espindola, RF 7471;

IX. de 5 a 12/03/2021: **Rodrigo** Martins de Quevedo, RF 7469;

X. de 12 a 19/03/2021: **Renato** de Oliveira Faverão, RF 6435.

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas.

§ 1º O plantão será cumprido conforme disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10/2020 (e eventuais outras que as sucederem), que estabelecem medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

§ 2º Em caso de restabelecimento **total** das atividades presenciais no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o plantão será cumprido presencialmente, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 3º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail, ao endereço **coxim-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5520**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 4º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone **(67) 99142-5520**.

Art. 3º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Julia Cavalcante Silva Barbosa, Juíza Federal Substituta**, em 08/01/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.